PROCESSO Nº 073/2022 FOLHA Nº 43

Prefeitura de ELESBÃO VELOSO
Elesbão no caminho certo

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 073/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 022/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 024/2022 - CPL/PMEV

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **NOVA AMÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA "COMERCIAL NOVA AMÉRICA"**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 19.768.437/0001-06, com sede na Rua Alagoas, 1149, Bairro: Pirajá, CEP: 64.003-580, na cidade de Teresina – PI, CONTATO: (86) 3213-7251 / (86) 99546-1221, email: novaamericacomprodsalimsltda@hotmail.com, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. ANTÔNIO ALBERTO ALCÂNTARA COSTA, inscrito no RG nº 291.953-SSP/PI, e no CPF sob nº 226.228.963-87, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 073/2022 - PMEV** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 022/2022**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para a Prefeitura e Secretarias do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, e proposta apresentada.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 08/11/2022 e encerramento em 08/11/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 369.777,10 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e dez centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PROCESSO Nº 073/2022 FOLHA 138
Prefeitura de ELESBÃO VELOSO
Elesbão no caminho certo

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. a Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/FUNDEB 30%/Educação 30%/TESOURO MUNICIPAL/Covid-19/Auxílio Emergencial, consignados nas seguintes rubricas:

Unid. Orçamentária	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Fnt. Recurso
02.06.00	04.122.0204.2021 - Manut. Administrativa da Sec. de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.00-999 1.500.00-200
02.07.00	08.244.0204.2069 - Manut. Adm.da Sec. de Assistência Social, Cidadania e Trabalho		
02.09.00	12.361.0217.2039 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação		
	12.361.0217.2117 - Manutenção das Atividades do Salário Educação		1.706.01-999
02.09.01	12.361.0217.2051 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		1.540.01-999
	12.365.0216.2044 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil		1.500.00-300
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS		
02.15.00	08.244.0209.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS		1.500.00-999

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

PROCESSO
Prefeitura de
ELESBÃO VELOSO
Elesbão no caminho certo

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

PROCESSO Nº 0[illegible]/2022 Poliana [illegible]
ELESBÃO VELOSO
Elesbão no caminho certo

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Elesbão Veloso/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Elesbão Veloso/PI, 08 de Novembro de 2022.

ANTONIO ALBERTO ALCANTARA COSTA:22622896387
Assinado de forma digital por ANTONIO ALBERTO ALCANTARA COSTA:22622896387
Dados: 2022.11.08 11:10:07 -03'00'

MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO/PI
RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NOVA AMERICA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA "COMERCIAL NOVA AMERICA"
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Silvana Leida de Souza
CPF: 06781160316

NOME: Jelma maria dos Santos
CPF: 622.708.343-72.

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000
Fone: (086) 3285 – 1152

PROCESSO Nº 073/2022
Prefeitura de ELESBÃO VELOSO
Elesbão no caminho certo

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 073/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 022/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 024/2022 - CPL/PMEV

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: A EMPRESA **NOVA AMÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA "COMERCIAL NOVA AMÉRICA"**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 19.768.437/0001-06, com sede na Rua Alagoas, 1149, Bairro: Pirajá, CEP: 64.003-580, na cidade de Teresina – PI, CONTATO: (86) 3213-7251 / (86) 99546-1221, email: novaamericacomprodsalimsltda@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para a Prefeitura e Secretarias do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, e proposta apresentada.

VIGÊNCIA: Início em 08 de novembro de 2022 e encerramento em 08 de novembro de 2023.

VALOR: R$ 369.777,10 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e dez centavos).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: a Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/FUNDEB 30%/Educação 30%/TESOURO MUNICIPAL/Covid-19/Auxílio Emergencial, consignados nas seguintes rubricas:

Unid. Orçamentária	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Fnt. Recurso
02.06.00	04.122.0204.2021 - Manut. Administrativa da Sec. de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.00-999 1.500.00-200
02.07.00	08.244.0204.2069 - Manut. Adm.da Sec. de Assistência Social, Cidadania e Trabalho		
02.09.00	12.361.0217.2039 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação		
	12.361.0217.2117 - Manutenção das Atividades do Salário Educação		1.706.01-999
02.09.01	12.361.0217.2051 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		1.540.01-999
	12.365.0216.2044 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil		1.500.00-300
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS		
02.15.00	08.244.0209.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS		1.500.00-999

Elesbão Veloso/PI, 08 de novembro de 2022.

PROCESSO Nº 023/2022 FOLHA 002

Id:09FEBD1A48091453

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
AV. PETRONIO PORTELA, 33
06.554.927/0001-50 Exercício: 2022

DECRETO Nº 72 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.9

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$21.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **21.000,00**

02 02 00 SECRETARIA DE ADMINST. FIN. E PLANEJAMENTO

41	04.061.0005.2007.0000	IDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
43	04.122.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
49	04.122.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
50	04.122.0005.2040.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 SECRET. DE OBRAS. TRANSP. E SERV. PUBLICOS

568	15.451.0005.2320.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 SECRETARIA DE EDUCACAO E TURISMO

152	12.361.0015.1230.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE I	-6.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

DECRETO Nº 72 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.9

02 05 00 SECRETARIA DE EDUCACAO E TURISMO

202	12.361.0015.2246.0000	ENCARGOS COM A QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	-7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 05 03 SECRETARIA DE CULTURA

309	13.392.0002.2290.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE CULTUR	-8.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-21.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO BARRETO DE CARV. FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
802.587.433-87

HUGO NAPOLEAO, 31 de outubro de 2022

Id:167C2E5591E315B7

PREFEITURA MUN.DE ELESBAO VELOSO
Praça José Martins,41-Vermelha
06.554.844/0001-60 Exercício: 2022

DECRETO Nº 1027001 , DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.750

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Elesbão Veloso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 10 00 SEC.MUN.DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

514	17.512.0223.2037.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	70.000,00
	4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 01 FUNDO DE DESENV.DA EDUC.BÁSICA E VAL.PROF.EDUC.-FUNDEB

419	12.361.0217.2043.0000	Frete de Veículos para o Programa de Transporte Escolar	-70.000,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso, 27 de outubro de 2022

Rafael Malta Barbosa
CPF: 024.065.403-08
Prefeito Municipal

Assinado, numerado e registrado nesta data, o presente Decreto no Gabinete do Prefeito, e publicado por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Deuhilton Soares Absolon
CPF:802.348.743-34
Chefe de Gabinete

Id:089B77A1EA7F152F

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000
Fone: (086) 3285 – 1152

Prefeitura de ELESBÃO VELOSO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022 - PMEV
Processo Administrativo Nº 073/2022 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 022/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 024/2022 - CPL/PMEV

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: A EMPRESA NOVA AMÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA "COMERCIAL NOVA AMÉRICA", empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 19.768.437/0001-06, com sede na Rua Alagoas, 1149, Bairro: Pirajá, CEP: 64.003-580, na cidade de Teresina – PI, CONTATO: (86) 3213-7251 / (86) 99546-1221, email: novaamericacomprodsalimsltda@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para a Prefeitura e Secretarias do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, e proposta apresentada.

VIGÊNCIA: Início em 08 de novembro de 2022 e encerramento em 08 de novembro de 2023.

VALOR: R$ 369.777,10 (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e dez centavos).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: a Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/FUNDEB 30%/Educação 30%/TESOURO MUNICIPAL/Covid-19/Auxílio Emergencial, consignados nas seguintes rubricas:

Unid. Orçamentária	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Fnt. Recurso
02.06.00	04.122.0204.2021 - Manut. Administrativa da Sec. de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.500.00-999 1.500.00-200
02.07.00	08.244.0204.2069 - Manut. Adm.da Sec. de Assistência Social, Cidadania e Trabalho		
02.09.00	12.361.0217.2039 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação		
	12.361.0217.2117 - Manutenção das Atividades do Salário Educação		1.706.01-999
02.09.01	12.361.0217.2051 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		1.540.01-999
	12.365.0216.2044 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil		1.500.00-300
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS		
02.15.00	08.244.0209.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS		1.500.00-999

Elesbão Veloso/PI, 08 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022

O Município de Tacaimbó autoriza a Republicação do Processo Licitatório nº 042/2022. Contratação de empresa de engenharia para recapeamento asfáltico nas ruas João Gregório, Rua José Marcelino Bezerra (Estrada Velha), Travessa Major João Gomes, Av. Dr. Arthur Barbosa Maciel E Rua Inês Carmelita De Araújo, no município de TACAIMBÓ/PE, conforme Termo de Referência em anexo no presente Edital. Valor global estimado: R$ 1.184.476,69. Abertura: 29/11/2022 às 09:00hs. Edital, anexos e outras informações podem ser retirados na sede da prefeitura municipal de Tacaimbó/PE, sala de licitação, na Rua Sebastião Clemente, s/n, centro, Tacaimbó/PE, ou pelo e-mail comissaodelicitacao.pmt@gmail.com

Tacaimbó, 9 de Novembro de 2022.
MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2022/ PMBP, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2022, OBJETO: "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM FORNECEDOR NA CIDADE DE BETÂNIA DO PIAUI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUI E SUAS SECRETARIAS". DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33 e a empresa LUCAS COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.777.045/0001-44, FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ e OUTROS, para o exercício de 2022, VALOR TOTAL: R$ 497.200,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e duzentos reais), DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de novembro de 2022, VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/11/2022 até 31/12/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2022/ PMBP, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2022, OBJETO: "CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM FORNECEDOR NA CIDADE DE BETÂNIA DO PIAUI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUI E SUAS SECRETARIAS", DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33 e a empresa POSTO LUCAS LTDA - DEMAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.777.045/0001-44, FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ e OUTROS, para o exercício de 2022, VALOR TOTAL: R$ 152.120,00 (cento e cinquenta e dois mil e cento e vinte reais), DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de novembro de 2022, VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01/11/2022 até 31/12/2022, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei no 10.520/2010, subsidiariamente pela Lei no 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e a Lei Complementar 123/06, INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

Menor Preço. A PM de Capitão Gervásio de Oliveira, informa a realização de licitação dia 24/11/2022 às 10:00, no Portal de Compras Públicas. Objeto: Aquisição de combustíveis a serem fornecidos em Capitão Gervásio de Oliveira. Recurso: FPM, FMS, FME, FMAS, ICMS, PNATE, Conta Movimento e outros. Edital: sede da prefeitura ou site do TCE/PI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

Menor Preço. A PM de Capitão Gervásio de Oliveira, informa a realização de licitação dia 24/11/2022 às 12:00, no Portal de Compras Públicas. Objeto: Aquisição de material de construção, material elétrico e hidráulico. Recurso: FPM, FMS, FME, FMAS, ICMS, Conta Movimento e outros. Edital: sede da prefeitura ou site do TCE/PI.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 3 de novembro de 2022
RONIELSON JOSÉ DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

O Município de Conceição do Canindé - PI, realizará Pregão Eletrônico n. 024/2022, do tipo menor preço e adjudicação por item, tendo como objeto: Aquisição de material permanente VAAT. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00h do dia 24/11/2022. Data e horário do início da disputa: 08:30h do dia 24/11/2022. Valor estimado: R$ 24.299,10. Recurso: Orçamento Geral/união. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Tel: (89) 3489-1187 ou e-mail: comissaoconccaninde@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022

O Município de Conceição do Canindé - PI, realizará Pregão Eletrônico n. 025/2022, do tipo menor preço e adjudicação por item, tendo como objeto: Aquisição de Combustível em Conceição do Canindé. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00h do dia 25/11/2022. Data e horário do início da disputa: 08:30h do dia 25/11/2022. Valor estimado: R$ 1.425.080,62. Recurso: Orçamento Geral/união. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: Tel: (89) 3489-1187 ou e-mail: comissaoconccaninde@gmail.com.

Conceição do Canindé (PI), 9 de novembro de 2022.
TARCÍSIO HENRIQUE COELHO DE SOUSA
Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo-Pregão Presencial n. 002/2022. Contratante: P. M. de Conceição do Canindé - Piauí. Contratada: Auto Posto Vale do Canindé-José Antônio de Almeida Me, CNPJ/MF nº 18.778.413/0001-67. Objeto: acréscimo do valor do contrato original para R$ 389.313,60 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e treze reais e sessenta centavo). Aquisição de combustíveis. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 01/09/2022. Fundamentação pela Lei n.º 8.666/93 conforme art. 65 I "b" e alterações posteriores.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo - Pregão Eletrônico nº 002/2022. Contratante: P.M. de Conceição do Canindé. Contratada: Auto Posto Vale do Canindé-José Antônio de Almeida Me (Cnpj nº 18.778.413/0001- 67. Objeto: Termo aditivo (reequilíbrio-econômico - financeiro e diminuição de valor). Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico - financeiro são os seguintes: Os preços fixados no presente termo aditivo para a modificação do valor contratual em decorrência da diminuição do valor contratual. Produto: Gasolina comum - Valor atual: R$ 8,15 / Valor/Reequilíbrio: R$ 6,00. Reajuste dos valores unitários solicitado pela Contratada e deferido pela Contratante. Data da assinatura: 08/11/2022. Fundamentação: Lei 8.666/93 conforme art. 65 e I "b" e II, "d" e alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 119/2022. Processo Administrativo: nº 140/2022. Procedimento Licitatório: nº. 073/2022. Modalidade: Dispensa. Fundamentação Jurídica: art. 75 II, da Lei 14.133/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS, CADEIRAS DE BANHO E BENGALAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI. Contratante: Município de Demerval Lobão- PI. Contratado: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07. Valor Global: R$ 44.216,00. Recursos: Próprios e Outros. Data da assinatura: 01 de novembro de 2022. Vigência: 31 de dezembro de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

PROCESSO Nº 138/2022 - PMDL/PI. OBJETO: sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa para escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento parcelado de material elétrico, a fim de atender as necessidades do município de DEMERVAL LOBÃO-PI. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: MENOR PREÇO. DATA FINAL DAS PROPOSTAS: 29 de novembro de 2022. HORÁRIO: 09:15hs. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 de novembro de 2022. HORÁRIO: 09:30hs. EDITAL: Disponível nos sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.e TCE/PI. INFORMAÇÕES: Avenida Padre Joaquim Nonato, nº 132, Centro, Demerval Lobão - PI. E-mail: cpl.demervallobao@gmail.com.

MARIA DOS SANTOS FERREIRA DOS ANJOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico No 022/2022 - SRP. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ.CONTRATADA: NOVA AMÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA "COMERCIAL NOVA AMÉRICA", CNJP/MF no 19.768.437/0001-06. Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para a Prefeitura e Secretarias do Município. Vigência: Início em 08/11/2022 e encerramento em 08/11/2023. Valor: R$ 369.777,10. Recursos E Dotações Orçamentárias: a Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/FUNDEB 30%/Educação 30%/Tesouro Municipal/Covid-19/Auxílio Emergencial.

Pregão Eletrônico No 024/2022 - SRP. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO - PIAUÍ. CONTRATADA: CONSTRUTORA INHUMA LTDA "Inhuma Construções", CNPJ/MF sob o no 40.572.371/0001-62. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação dos Serviços de Roço e Capina manual das Calçadas e nos Prédios Públicos da Prefeitura. VIGÊNCIA: de 08 /11/ 2022 e encerramento em 08/11/2023.VALOR: R$ 364.357,59, distribuído da seguinte forma: LOTE I - Roçada Manual Das Calçadas Públicas no valor total de R$ 250.270,35, e;LOTE II - Roçada Manual E Capina Nos Prédios Públicos no valor total de R$: 114.087,24.RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL/FMS/Recursos Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/Educação 30%/FUNDEB 30%.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

O Prefeito M.de Elesbão Veloso - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata da Comissão de Licitação constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico No 022/2022, objetivando o Registro de Preços para a eventual aquisição de Material de Higiene e Limpeza, para a Prefeitura e Secretarias. resolve: HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor da empresa: NOVA AMÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA "Comercial Nova América", empresa inscrita no CNJP/MF sob o no 19.768.437/0001-06, com a melhor proposta de preços no valor total de R$ 369.777,10. Fica desde já convocado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 03 dias a contar desta, na Prefeitura, objetivando a assinatura da ata de Registro de Preços e o Termo de Contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

O Prefeito M. de Elesbão Veloso - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata da Comissão de Licitação constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico No 023/2022, objetivando a Prestação de Serviços de Perfuração e Revestimento Parcial de 16 Poços Tubulares, nas localidades Olho de Cana, Karnak, Fazenda Nova, Baixa do Jatobá, Sítio Sonho Verde, Amescia, Barreiros, Sabonete, Xique-Xique, Salobro, Gado Bravo, Sítio Luzia, Fazenda Bela Visão, Baixa do Curral, Corredor e Cirino, situadas na zona rural do município, resolve:

HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor da empresa: POÇOS E CIA LTDA, CNPJ/MF sob o no 00.990.693/0001-07, com a melhor proposta de preços no valor total de R$ 393.914,60. Fica desde já convocado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 03 dias a contar desta, na Prefeitura, objetivando a assinatura da ata de Registro de Preços e o Termo de Contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022

O Prefeito M. de Elesbão Veloso - PI, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em ata da Comissão de Licitação constante do Processo referente ao Pregão Eletrônico No 024/2022, objetivando o Registro de Preços para eventual futura Contratação de empresa para execução dos serviços de Roço e Capina manual das Calçadas e nos Prédios Públicos da Prefeitura. resolve HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor da empresa: CONSTRUTORA INHUMA LTDA "Inhuma Construções", CNPJ/MF sob o no 40.572.371/0001-62, com a melhor proposta de preços para: LOTE I - Roçada Manual Das Calçadas Públicas no valor total de R$ 250.270,35, e;

LOTE II - Roçada Manual e Capina nos Prédios Públicos no valor total de R$: 114.087,24 .Fica desde já convocado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 03 dias a contar desta, na Prefeitura, objetivando a assinatura da ata de Registro de Preços e o Termo de Contrato objeto da

presente licitação, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Elesbão Veloso (PI), 7 de novembro de 2022.
RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito